



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 04/04/07 às 16h	
Chico Leite	16.815
Assinatura	Matrícula

**INDICAÇÃO Nº IND 931/2007**  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

04/04/07  
Recebido  
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a instalação de uma cobertura na parte externa do Posto de Saúde da QN 07-B, conjunto 05, Lotes 01 e 02, da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao CEP  
Em, 04/04/07.

Carolina Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a instalação de uma cobertura na parte externa do Posto de Saúde da QN 07-B, Conjunto 05, lotes 01 e 02, da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº 931	/2007
Fis. Nº 01	BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

A solução dos problemas de infra-estrutura é condição necessária para a melhoria do bem estar da população, permitindo que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

todos tenham acesso a serviços básicos como, por exemplo, saúde e segurança.

A comunidade do Riacho Fundo II, através da sua Prefeitura Comunitária, reivindica do GDF a instalação de uma cobertura na parte externa do posto de saúde da QN 07-B, Conjunto 05, lote 01 e 02 naquela cidade. Alegam que os usuários são submetidos às intempéries da natureza enquanto aguardam atendimento naquele posto e que com a cobertura, ora solicitada, os pacientes terão muito mais conforto e segurança.

Portanto, para que a população possa usufruir a qualidade de vida almejada, ao escolher o Riacho Fundo para residir, necessita, urgentemente, que o GDF providencie as melhorias reivindicadas pela população.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**